

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placara FIMES, nesta data.
Mineiros 28/09/2022
ANGELA

DECRETO FUNDACIONAL Nº 417/2022

"Homologa Procedimento Licitatório e dá
outras providências".

A **Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 251 de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para a praça de alimentação do Campus I da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pelo Departamento de Compras da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação, Assessoria Jurídica e Controle Interno;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Sistema de Registro de Preços objeto do **EDITAL DE PREGÃO nº 035/2022 Mobiliário Praça de Alimentação**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 02 de setembro de 2022, bem como no jornal Diário do Estado, na edição do dia 02 de setembro de 2022, com abertura iniciada no dia 20 de setembro de 2022, às 08h15 min, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando homologado o objeto e a empresa:

1. NARCIZO ALVES CORDEIRO, CNPJ Nº 42.107.023/0001-40, com o item 0001 no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;
2. OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ Nº 07.658.192/0001-77, com os itens 0002 e 0003 no valor de **R\$ 39.125,00 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais)**.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, **aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (28/09/2022)**.